

EDITAL Nº 001/2016 - EDUCAÇÃO CORPORATIVA - FAHOR

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA- FAHOR PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MBA E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Diretor da FAHOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, comunicando a disponibilidade do período para inscrições e manifestação de interesse para os cursos ofertados por meio do Programa de Educação Corporativa da FAHOR que, serão ofertados no decorrer do primeiro semestre de 2016, no Campus Arnoldo Schneider.

1. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados e técnicos que desejam desenvolver suas habilidades e capacitar-se em um dos cursos ofertados pelo Programa de Educação Corporativa da FAHOR, aumentando a sua competitividade no mercado de trabalho, bem como interessados em ampliar os seus conhecimentos nas diferentes áreas de atuação: engenharias, gestão empresarial e de serviços.

2. OBJETIVOS

Objetiva desenvolver aos participantes dos cursos, o conhecimento, a capacidade e a habilidade e competências, para atuarem no mercado de trabalho mais qualificados, nos mais diferentes segmentos da economia, tais como: na liderança de equipes multidisciplinares, no gerenciando de recursos e riscos, na administração do tempo, na gestão de projetos, no planejamento e orçamento, bem como no auxílio da tomada de tomada de decisões nas organizações.

3. CALENDÁRIO

3.1 Inscrições

No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário, que está disponível na página: www.fahor.com.br

- 01 (uma) foto recente;
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Certificado de Conclusão da Graduação;
- Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00

As inscrições para os cursos de Especialização e MBA estarão abertas de 15 de fevereiro a 31 de março de 2016. Para os cursos de qualificação o período de

inscrição estará disponível no site da Educação Corporativa FAHOR <http://pos.fahor.com.br/>

Obs. O valor da inscrição será descontado da 1ª mensalidade do curso.

3.2 Vagas

Estão previstas em cada curso no site da Educação Corporativa FAHOR, no mínimo de 20 (vinte) e no máximo 35 (trinta e cinco) vagas. <http://pos.fahor.com.br/>

3.3 Seleção

Havendo manifestação de candidatos superior ao número de vagas, o processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso e por dois professores vinculados ao curso e dar-se-á por meio de:

- Análise do Curriculum Vitae e entrevista.

Obs. O Curriculum Vitae deve ser enviado pelo site no momento da inscrição.

3.4 Matrícula

Na formação da turma para a oferta do curso, os candidatos serão comunicados para efetuar as matrículas que, serão realizadas de acordo com as datas previstas no site <http://pos.fahor.com.br/>, na secretaria acadêmica da FAHOR, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

3.4.1 Documentos para efetivação da Matrícula

Os documentos exigidos para a efetivação da matrícula devem ser entregues (cópias) na Secretaria Acadêmica, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado, Horizontina – RS, tais como:

- Histórico escolar do curso de graduação;
- Uma foto 3 x 4;
- Cédula de Identidade; CPF, Título Eleitoral, Documento Militar e Certidão de Nascimento, Casamento ou outra situação de união.

3.5 Início das aulas

Previstos no site da Educação Corporativa FAHOR <http://pos.fahor.com.br/>

3.5.1– Horário das aulas

Nas Sextas-feiras: das 19:00h às 23:00h
Aos Sábados: das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

Obs. Estão previstos dois encontros e um de folga ao término de cada disciplina.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

4.2- Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

4.3 - O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR

4.4- As questões não previstas neste Edital serão encaminhadas à direção da Educação Corporativa FAHOR para análise e solução.

Horizontina, 03 de fevereiro de 2016.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR